



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 56/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8500/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 15:18
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER INSTALAÇÃO DE BANCOS NO CANTEIRO CENTRAL, PREFERENCIALMENTE EM FRENTE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

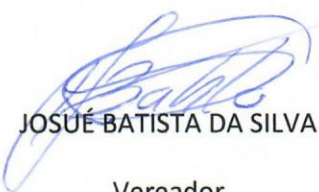
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE FAZER INSTALAÇÃO DE BANCOS NO CANTEIRO CENTRAL, PREFERENCIALMENTE EM FRENTE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

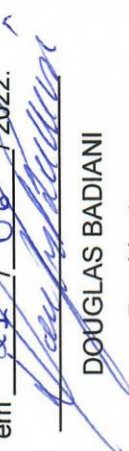
A solicitação se faz necessária pois as pessoas idosas, grávidas, deficientes físicos permanecem muito tempo em pé, aguardando a abertura das agências.

Marilândia/ES, 15 de junho de 2022.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 21 / 06 / 2022.


DOUGLAS BADIANI

Presidente